ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 12 / 08 / 15
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1059/2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Tereza Surita** a seguinte Indicação:

"QUE A PREITURA ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE SUBSTITUIR, ATRAVÉS DE PAVIMENTAÇÃO, O CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS EXISTENTES NA RUA ELIAS MADEIRA NO BAIRRO SÃO PEDRO".

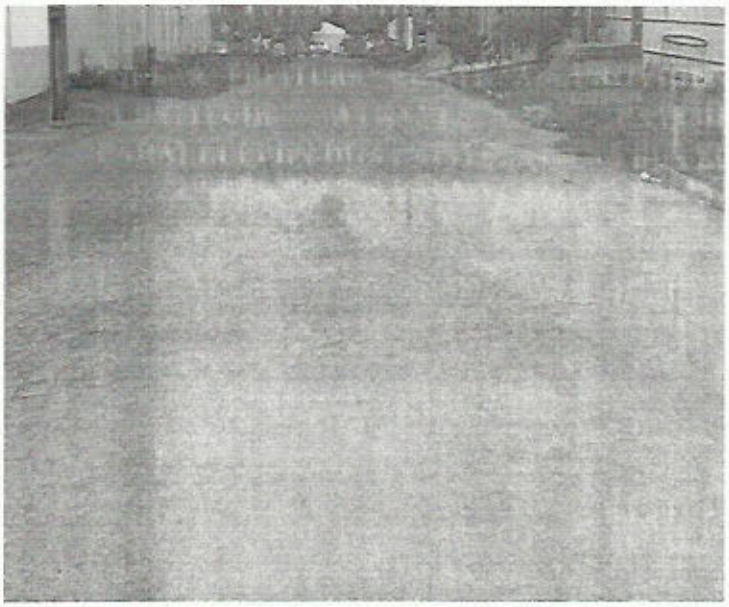



Justificativa:- Trata-se de um antigo anseio e reivindicação da população daquele bairro, pois devido ao tempo de uso e a falta de manutenção, o calçamento em paralelepípedos dessa rua está totalmente danificado, com muitos buracos e depressões causando prejuízos aos proprietários de veículos. Considerando o precário estado daqueles calçamentos, o mais viável seria a substituição por pavimentação. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma resposta imediata a essa indicação. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da Exma. Senhora prefeita.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista-RR, 28 de Julho de 2015.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado através do Ofício
Nº 144 de 12 / 08 / 15

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11 / 08 / 15
Assinatura